

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



PORTARIA N° 056, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA,
Sr. HELDER LOPES CAMPOS, no exercício de suas atribuições legais, com
fundamento no art. 65, XXIX, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o ofício nº 001/2018, do Presidente da Junta Médica do
Município de Boa Vista do Tupim – BA, que foi constituída para avaliar a servidora
pública municipal, Sra. Niraildes Medrado dos Santos;

CONSIDERANDO a necessidade de que a referida servidora seja submetida a uma
avaliação complementar de um profissional com especialidade na área psiquiátrica.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias úteis, os trabalhos da Junta Médica
do Município de Boa Vista do Tupim – BA, que foi constituída para avaliar a
servidora pública municipal, Sra. Niraildes Medrado dos Santos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Boa Vista do Tupim - Bahia, 31 de outubro de 2018.

Helder Lopes Campos
Prefeito do Município de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim- Bahia – CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
94166CCC5D540330788714F3FA872519